

documentos: Contrato Social e alterações, Documento de identificação do(s) Proprietário(s), Certidões Negativas da Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da pessoa jurídica, Certidão Negativa junto à Segurança Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, certidão negativa de existência de débitos trabalhistas expedida pela Justiça do Trabalho, Atestado de Capacidade Técnica relacionando aos serviços de descaracterização dos caracteres do chassi, do motor, retirada e recorte das placas de veículos vendidos em leilão por órgãos do sistema nacional de trânsito.

7.4.1. No caso de mais de 01 (uma) empresa cadastrada, a Comissão de leilão deverá promover o rodízio igualitário entre as empresas para cada edição de leilão.

7.4.2. A empresa responsável pelo procedimento descrito no item 3.5, deverá emitir comprovante referente ao valor pago pelo Arrematante, além de emitir Laudo/Certidão comprovando a realização dos serviços, mediante fotos digitais e descrição completa do Veículo/Lote, onde os mesmos deverão ser encaminhados à Unidade que realizou o leilão para o devido arquivamento.

7.5. Empresa organizadora do Leilão deverá realizar o pagamento do Documento de Arrecadação - DUA, instrumento utilizado para a desvinculação dos Débitos dos Veículos da Frota de Sergipe em conformidade com as regras previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, onde neste documento poderá constar o saldo remanescente referente ao lote arrematado, neste caso, para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito, no prazo de 30 dias contados do pagamento do DUA.

7.6. A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital, e havendo descumprimento das normas contidas neste edital implicará na aplicação das sanções previstas no Art. 87, da Lei Federal nº 8.866, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

7.7. A Comissão de Leilão se reserva o direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista qualquer dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, de RECUPERÁVEL para SUCATA e vice-versa.

7.8. A Comissão de Leilão no interesse público seja de ofício, ou mediante provocação de terceiros, poderá cancelar a venda de qualquer lote a qualquer tempo, devendo restituir integralmente o valor pago pelo arrematante na aquisição do lote, caso seja apontado qualquer vício acerca do procedimento com um todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

7.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão e em segunda instância pela Diretoria deste Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Sergipe, situado Av. Tancredo Neves, s/n, Ponto Novo, Aracaju/SE, Cep. 49.097-510 ou através do email: comissaoleilao.detran.se.gov.br.

Aracaju/SE, 17 de Abril de 2023.

Naleide de Andrade Santos
Diretora Presidente - DETRAN / SE

Carlos Augusto Santos Júnior
Membro da Comissão de Leilão

Emdagro



EXTRATO DE JULGAMENTO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 03/2023

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe
LOTES: 01 e 02
CONTRATADA: SANGAR - Produtos e Serviços Integrados LTDA
CNPJ: 36.634.688/0001-09
VALOR: 49.997,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais)
OBJETO: Materiais para uso veterinário
PRAZO: imediato
FONTE DE RECURSOS: 1899 / 1753
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.301
CLASSIF. FUNC. PROG.: 20.606.0022 / 20.606.037
PROJETO/ATIVIDADE: 0124 / 086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90 / 4.4.90
BASE LEGAL: Art. 29, inc. II da Lei 13.303/2016
PARECER JURÍDICO nº: 28 /2023
DATA DA RATIFICAÇÃO: 14 / 04 / 2023
Aracaju/SE, 14/04/2023

Gilson dos Anjos Silva
Diretor-Presidente da EMDAGRO

Emgetis



A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, através do seu Diretor Presidente baixou os seguintes documentos: Portaria nº 013/2023, designa: Carlos Augusto de Oliveira Fiel para assumir o Emprego em Comissão EC4 - Gerente de Area, a partir de 04/04/2023. Portarias nºs 011, 012 e 014/2023 concede Licença Especial aos empregados: Violeta Moraes dos Santos Silva, José Antonio Oliveira dos Santos e Pedro Fernando da Costa Santos, respectivamente.

Fapitec



TERMO DE OUTORGA ao EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC Nº 09/2022 - TECNOLOGIAS SOCIAIS

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II - Identificação:

Nº	Bolsista	Instituição Executora	Pesquisador	Modalidade da bolsa	Vigência	Valor da bolsa
1	Gabriel Araújo Santos	Centro de Excelência Dr. Edélzio Vieira de Melo	Alex Souza de Jesus	Iniciação Tecnológica (IT)	Até 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado.	R\$ 400,00
2	Clenison Marques Santos Pereira	CENTRO DE EXCELENCIA 28 DE JANEIRO	Alisson Marcel Souza de Oliveira	Iniciação Tecnológica (IT)	Até 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado.	R\$ 400,00
3	Wesley Araújo Passos	Colégio Estadual Irmã Maria Clemência	Jaimé Rodrigues da Silva	Iniciação Tecnológica (IT)	Até 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado.	R\$ 400,00
4	Pedro Paulo Oliveira Barros Souza	Universidade Federal de Sergipe	Raquel Meister Ko. Freitag	Iniciação Tecnológica (IT)	Até 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado.	R\$ 400,00
5	Geovanna da Silva Sampaio Amaral	Centro de Excelencia Quilomba 27 de Maio	Roberto dos Santos Lacerda	Iniciação Tecnológica (IT)	Até 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado.	R\$ 400,00
6	Emily Menezes Felix	Centro de Excelência Dr. Edélzio Vieira de Melo	Alex Souza de Jesus	Apoio Técnico (AT)	Até 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado.	R\$550,00
7	Cleber Aragão Nunes	CENTRO DE EXCELENCIA 28 DE JANEIRO	Alisson Marcel Souza de Oliveira	Apoio Técnico (AT)	Até 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado.	R\$550,00
8	Rene Humberto Tavares	Colégio Estadual Irmã Maria Clemência	Jaime Rodrigues da Silva	Apoio Técnico (AT)	Até 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado.	R\$550,00
9	Cleizielly Santos Tomaz de Oliveira	Escola Estadual 11 de Agosto	Divanizia do Nascimento Souza	Iniciação Científica Júnior (IC Jr.)	Até 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado.	R\$ 100,00
10	Vitor Vinicius de Jesus Alves	Escola Estadual 11 de Agosto	Divanizia do Nascimento Souza	Iniciação Científica Júnior (IC Jr.)	Até 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado.	R\$ 100,00
11	Echelly Mirely Alves Rodrigues	Prefeitura Municipal de Salgado	Lício Valério Lima Vieira	Iniciação Científica Júnior (IC Jr.)	Até 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado.	R\$ 100,00
12	Heloiza Victória Alves dos Santos	Prefeitura Municipal de Salgado	Lício Valério Lima Vieira	Iniciação Científica Júnior (IC Jr.)	Até 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado.	R\$ 100,00
13	Vinicius Dantas dos Santos	Universidade Federal de Sergipe	Marcelo Leite dos Santos	Iniciação Científica Júnior (IC Jr.)	Até 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado.	R\$ 100,00
14	Juliano Angelo da Silva Brito	Colégio Estadual José de Matos Teles	Simone Soraia Silva Sardeiro	Iniciação Científica Júnior (IC Jr.)	Até 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado.	R\$ 100,00

Aracaju/SE, 17 de Abril de 2023

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE